



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.556, de 4 de março de 2022.

"Aceita doação de veículo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
3.376/2022;

DECRETA:

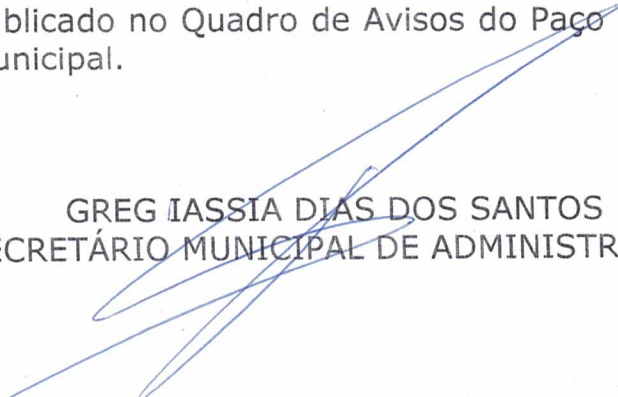
Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de 1 (um) veículo Zero Km, marca/modelo CHEVROLET/S10 LS DD4, Caminhonete, Chassi: 9BG148DK0NC440657, Combustível: Diesel, Ano/Modelo: 2022/2022, Placas: DES7J06, em virtude do Convênio Agro SP + Seguro, com o objetivo em ações de desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância, de prevenção e combate a queimadas no campo, conforme Nota Fiscal nº 001338346, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de março de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO